

Reforma Tributária

Reforma Tributária

- CONTEXTO REFORMA TRIBUTÁRIA

CONTEXTO REFORMA

TRIBUTÁRIA

? **Podcast:** Escute para aprender

? **Vídeo:** Assista para entender

? **Introdução: Preparando o Sistema para o IBS e a CBS**

O Brasil está passando pela maior reformulação fiscal das últimas décadas, substituindo cinco tributos federais, estaduais e municipais sobre o consumo (ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI) por dois novos tributos: o **IBS** (Imposto sobre Bens e Serviços) e a **CBS** (Contribuição sobre Bens e Serviços).

Essa unificação resultará no que é chamado de **IVA (Imposto sobre Valor Agregado) Dual brasileiro**, visando simplificar o complexo sistema tributário nacional. Para a ConnectPlug, essa mudança exige a adequação do sistema para incluir novos campos e lógicas de cálculo no XML dos documentos fiscais.

? **Contexto/Por que Fazer: Impacto e Simplificação para o Cliente**

A implementação dos novos parâmetros fiscais no sistema ConnectPlug é crucial para garantir a conformidade legal dos clientes durante o longo período de transição da reforma, **que se estenderá até 2033.**

Principais Impactos e Oportunidades:

Público-Alvo	Por que Fazer/Impacto
---------------------	------------------------------

Simplificação

Fiscal

por

Produto:

A

reforma

elimina

o

complexo

"cenário

tributário"

e a

necessidade

de

configurar

impostos

(como

ICMS/PIS/COFINS)

de

forma

diferente

por

estado/filial.

A

nova

tributação

será

baseada

no

destino

(consumidor)

Comercial

e

será

Aumento

da

Responsabilidade:

Os

documentos

fiscais

tornam-

se

"documentos

de

confissão

de

dívida",

significando

que

as

informações

tributárias

lançadas

neles

Implantação

diretamente

consideradas

na

apuração

dos

tributos.

É

vital

que

os

novos

códigos

**Controle
de
Validade
de
Alíquotas:**

Além
do
NCM,
as
alíquotas
e
os
códigos
fiscais
(CST
e
cClassTrib)
terão
validade

Suporte

(com
data
inicial
e
final
de
vigência).
O
sistema
precisa
controlar
ativamente
essas
validades

⚙️ **Pré-Requisitos: Informações Essenciais**

Antes de iniciar a configuração dos **novos impostos IBS e CBS**, certifique-se de que o cliente tenha as seguintes informações:

1. **Orientação Contábil Profissional:** A definição das alíquotas e dos novos códigos é **exclusiva do serviço de contabilidade do cliente**.
2. **Novos Códigos Fiscais por Produto:** Os códigos de classificação tributária são agora definidos por item. O contador deve fornecer:
 - **CST do IBS/CBS (3 dígitos):** O **Código de Situação Tributária** aplicável ao IBS e à CBS.
 - **cClassTrib (6 dígitos):** O **Código de Classificação Tributária do IBS/CBS**, que correlaciona o CST com a legislação (Lei Complementar 214/2025).
3. **Controle de Vigência:** As datas de **Início e Fim de Vigência** dessas classificações e alíquotas.
4. **Regime Tributário:** Inicialmente, a obrigatoriedade de preenchimento dos campos no XML a partir de **Janeiro de 2026** é para empresas do **Regime Normal** (Lucro Real e Lucro Presumido).

? **Passo a Passo: Configuração do IBS/CBS por Item**

A configuração dos novos impostos será realizada principalmente no cadastro dos produtos, substituindo as configurações complexas por estado.

Passo 1: Acessar a Configuração Fiscal de Produtos

1. Acesse o cadastro do respectivo **Produto>Informações Tributárias>Tributação IBS/CBS**

Tributação IBS/CBS

Classificação e Vigência

CST do IBS/CBS

3 dígitos

Classificação Tributária

6 dígitos

Início da Vigência

dd/mm/aaaa

Fim da Vigência

dd/mm/aaaa

Passo 2: Inserir e Vincular os Códigos de Classificação

1. Selecione o item de produto a ser configurado.
2. Localize a seção de **Informações Tributárias** do produto ou grupo.
3. No campo **CST (IBS/CBS)**, insira o código de três dígitos fornecido pelo contador.
4. No campo **Classificação Tributária (cClassTrib)**, insira o código de seis dígitos.
5. **Data de Vigência:** Preencha os campos de **Vigência Inicial** e **Vigência Final** para os códigos e alíquotas.

Nota: O sistema ConnectPlug aplicará automaticamente as alíquotas fixas por lei (ex: 0.1% IBS Estadual e 0.9% CBS em 2026) e fará os cálculos de redução com base no código cClassTrib inserido. O cliente não precisa inserir as porcentagens.

Tributação IBS/CBS

Classificação e Vigência

CST do IBS/CBS

001

Classificação Tributária

000001

Início da Vigência

01/11/2025

Fim da Vigência

30/11/2025

?? Cenário atual - Testes e Emissões em Ambiente Fiscal Homologação

O processo de adequação do sistema ConnectPlug à **Nova Reforma Tributária, que introduz o IBS e a CBS, é gradual e está em desenvolvimento.**

Atualmente, enquanto a implementação completa e a automatização (como a estruturação dos códigos em tabelas e a emissão automática) não são finalizadas pelo time de Desenvolvimento da ConnectPlug, **os testes e emissões fiscais com os novos campos tributários estão limitados a um ambiente específico:**

- **Ambiente Exclusivo para Testes:** As novas *tags* (campos) de IBS/CBS só estão visíveis e disponíveis para preenchimento quando o sistema está configurado para o **Ambiente de Homologação**.
 - Este cenário permite ao time e aos clientes se adaptarem e realizarem testes sem afetar o ambiente de produção.
- **Emissão Manual:** Neste momento inicial, a inserção dos novos códigos fiscais (CST do IBS/CBS e cClassTrib) é realizada **apenas na emissão manual de uma Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)**.
 - O cliente do **Regime Normal** (Lucro Real ou Lucro Presumido) que estiver no ambiente de homologação **precisará digitar manualmente os códigos CST (3 dígitos) e a Classificação Tributária (6 dígitos) no campo de tributação do item na nota.**

Observação Importante: Mesmo estando em homologação, o preenchimento dessas *tags* se tornará **obrigatório a partir de Janeiro de 2026** para clientes do Regime Normal (Lucro Real/Presumido), sob pena de rejeição da nota pelo Fisco. A ConnectPlug está trabalhando para que os campos entrem em produção antes de janeiro/26.

□ **Dúvidas Frequentes: Suporte e Regras de Negócio**

Dúvida	Resposta
/	e
Exceção	Lógica
	ConnectPlug

As tags (campos) de IBS/CBS se tornam obrigatórias no XML, sob pena de rejeição

Quando a regra se torna obrigatória no sistema?

nota, a partir de **Janeiro de 2026** para empresas

do **Regime Normal** (Lucro Real/Presumido).

O novo layout já

Não.

Durante

o

período

de

transição

(que

vai

até

2033),

os

campos

dos

impostos

antigos

Os (ICMS,

impostos,

antigos (PIS,

(ICMS, etc.)

PIS/COFINS) ou

devem ser

ser obrigatórios

removidos?

devem

ser

preenchidos

no

documento

fiscal,

coexistindo

com

os

novos

As orientações para o **Simples Nacional** (CRT=1, 2, 4) serão publicadas em Nota Técnica futura, pois a tributação para esses contribuintes

E os clientes do Simples Nacional?

2027

. No entanto, o novo layout com

A
Receita
Federal
disponibiliza
essas
informações
em
tabelas
de
consulta
pública.

As
tabelas
oficiais
Onde
o
cliente
encontra
o
CST
e o
cClassTrib
cClassTrib?
)

estão
disponíveis
no
Portal
Nacional
da
NF-
e,
na
aba
"Documentos",

Assim
como
no
controle
de
NCMs,
o
sistema
ConnectPlug
deve
validar
as
datas
de
vigência
(inicial
e
final)
dos
códigos
CST
e
cClassTrib.
Se
o
código
fiscal
estiver
vencido?
estiver
fora
da
validade,
o
sistema
deve

**O
que
acontece
se
o
código
fiscal
estiver
vencido?**

Sim.

O

cliente

informa

apenas

o

cClassTrib

(código

de

6

dígitos).

O

sistema

utiliza

esse

código

para

aplicar

a

lógica

interna

O

(como

sistema

reduções

ConnectPlug

de

calcula

alíquotas,

as

diferimento

alíquotas

ou

de

crédito

redução?

presumido)

e

calcular

os

valores

? Próximos Passos (Interno ConnectPlug)

O time de Desenvolvimento está trabalhando para estruturar as tabelas de códigos (CST e cClassTrib) dentro do sistema, para que o cliente possa selecioná-los em vez de apenas digitá-los (como é feito inicialmente na emissão manual/testes).

A reforma tributária, ao simplificar a apuração do imposto na ponta (consumo), transforma a complexidade fiscal em uma **confissão de dívida** eletrônica. Para a ConnectPlug, isso significa que a precisão no cadastro dos **códigos por produto** é a chave para a tranquilidade e conformidade fiscal do cliente.

Observação importante: As informações e cenários de testes deste artigo são baseadas nas informações de **05 de Novembro de 2025**.